

Ata da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 06 de abril de 2020, às 13h30, em ambiente eletrônico, devido à necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, em ambiente virtual, em razão da adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de trinta e um de março de dois mil e vinte, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Vianna e Patrícia Mothé Glioche Béze. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação as atas da Sessão Solene e da 1ª Sessão Ordinária, ambas realizadas no dia três de fevereiro de dois mil e vinte, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, passou-se à análise do item **1. PROCESSOS PARA RELATAR: 1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº 2020.00151316** - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2020/2022. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard. O

Presidente, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, registrou que foi encaminhada a todos, antecipadamente, cópia integral dos autos, bem como do voto do relator, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, com as modificações propostas, no sentido de que todas as etapas do processo eleitoral sejam virtuais, com a exclusão das previsões de hipóteses presenciais, uma vez que a pandemia causada pela COVID-19 restringe temporariamente o trabalho presencial de membros e servidores, nos termos das Resoluções Conjuntas GPGJ/CGMP nº 21/20 e 23/20, que instituíram medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo novo vírus. Realizada a votação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2020/2022, nos termos do voto do relator. A seguir, o Dr. Hugo Jerke propôs ao Colegiado voto de louvor ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, pela maneira firme e serena com que vem conduzindo os destinos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, notadamente neste momento de pandemia pelo qual passamos, tendo sido acompanhado pelos Drs. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Patrícia Mothé Gliche Béze, bem como pela Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira. A Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea parabenizou o Dr. Hugo Jerke pela justa e pertinente iniciativa. E como Subprocuradora-Geral de Planejamento Institucional, acrescentou a maneira firme e serena destacada pelo colega Hugo Jerke, o incansável esforço e constante dedicação levados a efeito pelo Procurador-Geral, no sentido de aparelhar tecnologicamente a Instituição, permitindo que seja possível, sem qualquer solução de continuidade, o exercício pleno das atribuições. Acrescentou, ainda, que medidas implementadas ao longo das últimas semanas tornaram realidade a “Gestão Digital” preconizada no Mapa Estratégico o que, por si só, já justificaria a moção de louvor. A Dra. Dalva Pieri Nunes manifestou-se contrariamente à proposta do Dr. Hugo Jerke,

manifestando discordância de várias opções adotadas pela atual Administração, dentre as quais: “1) *excluir do Plantão os integrantes da Administração, apesar de o critério adotado ser o alfabético, criando duas categorias de Promotores, não podendo o trabalho ser usado como justificativa, já que os Promotores do front também seguem trabalhando, e muito. Essa discordância já manifestei em mensagem privada ao Exmo. PGJ;* 2) *a doação de 100 milhões de reais ao governo do Estado, em tempos em que os contratos realizados a título precário estão sendo questionados, conforme amplamente divulgado pela imprensa. Discordância também já manifestada em mensagem de Whatsapp, no Grupo dos Procuradores. Assim, não me sinto confortável em, por ora, em subscrever o voto de louvor, que considero prematuro. Ia mesmo sugerir, em Assuntos Gerais, a criação de uma Força Tarefa para acompanhar as contratações, verificar a idoneidade das empresas contratadas e respectivos sócios, a situação fiscal de cada uma, se já cometeram fraudes licitatórias, eventual superfaturamento e etc, bem como para apurar as graves notícias veiculadas pela imprensa, até para que o Ministério Público não seja criticado por suposta leniência em época de estado de emergência e ausência de licitações. Mas a sugestão está prejudicada, ante a informação do Exmo. PGJ de que essa força tarefa já foi criada e amanhã sairá o respectivo ato publicado no DO”.* O Presidente ressaltou que as colocações da Dra. Dalva Pieri Nunes são sempre muito bem-vindas e servem de alerta. Esclareceu que não existem dois grupos e que, por estar atento a isso, apresentará um relatório de atuação ao término de cada mês e, se alguma estrutura estiver subaproveitada, haverá uma reavaliação. Salientou, ainda, que não há verdade absoluta em nada, já que em momentos de pandemia tudo pode mudar. Quanto aos repasses, ressaltou que se deve agir de boa fé, acreditando que o uso dos recursos será o melhor possível e que, no entanto, isso não impede a intensificação das fiscalizações. Informou, por fim, que, nesta data, reeditou a Resolução que cria o Gabinete de Crise e acoplou a ele uma Força Tarefa com apoio de técnicos do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE/MPRJ) para intensificar o acompanhamento das contratações. Registrou, ainda, sua satisfação com a moção proposta pelo Dr. Hugo Jerke, por quem sempre teve muito respeito e admiração, agradecendo a gentileza do seu encaminhamento. Ressaltou que todo o trabalho tem sido realizado graças a uma equipe madura, dedicada e comprometida. Agradeceu a homenagem

em seu nome e em nome de todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que, mesmo com todas as restrições de trabalho impostas pela quarentena decorrente do Coronavírus, as missões constitucionais tem sido cumpridas de forma plena. Registrou que tem muito orgulho de integrar o *Parquet* Fluminense e que espera sempre honrar a importante tarefa que lhe foi conferida de chefiar a instituição. Em seguida, o Dr. Sérgio Bastos Viana de Souza congratulou o Procurador Geral de Justiça pela doação noticiada em relação à verba em auxílio sempre oportuno ao combate do Coronavírus neste Estado. Por fim, o Presidente declarou aprovada, por maioria, a moção de louvor proposta pelo Dr. Hugo Jerke. A seguir, a Dra. Luciana Sapha Silveira anunciou que no próximo dia oito, quarta-feira, formalizará os requerimentos de afastamento e de inscrição para concorrer à recondução ao cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público, função que muito tem orgulho. Despediu-se do Colegiado, temporariamente, e agradeceu o carinho com que tem sido recebida por todos os integrantes do Órgão Especial. Ao final, o Presidente informou a necessidade de regulamentar a realização das reuniões por meio eletrônico, tendo sido constituída uma comissão integrada pelos Drs. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos e Cláudio Henrique da Cruz Viana, para, sob a presidência da primeira, analisar e adequar o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente. **(Aprovada na sessão de 06 de maio de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze
Secretária